



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2025

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO, CNPJ nº 10.702.910/0001-70**
CONTRATADA: MATHEUS SILVA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
inscrito no CPNJ/MF nº 29.283.786/0001-83, sediado na Avenida Brasil, nº 13, Sala 02,
CEP: 77.890-000, Centro, Ananás/TO.

Objeto - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025, que trata da prorrogação de prazo para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos advocatícios para assessoria e consultoria jurídica administrativa e judicial, especialmente para atuação juntos aos órgãos judiciais, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, bem como emissão de pareceres administrativos e orientações aos órgãos da administração pública do Poder Executivo do município de Luzinópolis/TO.

Valor Total: **R\$ 168.000,00**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 14.000,00 firmado entre as partes, com base nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, conforme o **INEXIGIBILIDADE nº 011/2024.**

Luzinópolis/TO, 11 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO

CNPJ/MF sob o nº 01.631.059/0001-40

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal, de Luzinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-191cb7-12122025142656**